PORTARIA N.º 2.495, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão D do cargo de Agente de Copeiragem I, Classe I, Nível III, referente ao período de 28.3.2009 a 23.2.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de setembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HEMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral